



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, às 18:30 horas na sede do GOIANIAPREV.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021, às 18h30min, na sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos (as) conselheiros (as): Alessandro Melo da Silva, Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos (representante do senhor Andrey Sales de Souza de Campos Araújo), Fernando Olinto Meirelles, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente do GOIANIAPREV, Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, dá por aberta a presente sessão. O Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV, senhor Luis Fernando Xavier de Souza que faça a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida no dia 25/01/2021, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passa ao expediente da sessão explanando acerca das diretrizes a serem adotadas pelo CMP em relação à eleição para escolha dos novos membros do Comitê de Investimentos, tendo em vista que a atual composição encerrará o mandato no dia 08/02/2021 conforme consta no Decreto nº 498/2019 e, como já havia sido disponibilizada aos conselheiros, por meio digital, a minuta da Resolução contendo o regulamento para a eleição dos novos membros do referido Comitê de Investimentos, passou-se à deliberação da matéria. Após a leitura da minuta de Resolução, o Presidente pergunta a todos os conselheiros se existem sugestões de alteração. O conselheiro José Humberto Mariano se manifesta em relação à ampliação do prazo de inscrição estabelecido, tornando possível uma maior participação dos interessados no processo seletivo. O Presidente diz concordar com a ampliação do prazo e defende a importância de ampla divulgação em todas as pastas que compõe a Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), e que o GOIANIAPREV se encarregará de enviar comunicado aos titulares das respectivas pastas para que estes possam divulgar aos seus servidores, possibilitando informar a todos os interessados que queiram se inscrever e participar da seleção, o que tornará o processo de eleição mais transparente e democrático possível. O Presidente conclui sua fala esclarecendo que o atual Comitê de Investimentos consignou em sua Ata nº 001/2021, de 20/01/2021 que: *“considerando que em 08 de fevereiro de 2021 se encerra o mandato dos atuais membros do comitê de investimentos, os membros deixam registrado em ata que toda movimentação de aplicação e/ou resgate da carteira de investimentos, após essa data, tenha obrigatoriamente parecer da Sete Capital Consultoria, empresa de consultoria em investimentos contratada pelo GOIANIAPREV.”* para que referida disposição seja aplicada até a efetiva nomeação dos novos membros e não haja descontinuidade nem prejuízo ao GOIANIAPREV durante o período de escolha dos novos membros. Após discussão do Colegiado em relação ao prazo de inscrição e apresentação da documentação pertinente, o Presidente pergunta se todos estão de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Alessandro Melo, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Resolução, tanto para inscrição como para o encaminhamento de toda a documentação exigida. O Conselheiro José Humberto Mariano solicita que os currículos dos candidatos sejam encaminhados também aos conselheiros, para avaliação prévia, e solicita a formação de comissão para o acompanhamento do processo seletivo em todas as etapas. Em seguida a palavra é dada Advogado Setorial Luis Fernando, que discorre em





relação ao edital, que a ideia seria publicar no site do Município de Goiânia, em forma de notícia, com inserção do link do site do GOIANIAPREV, ampliando assim a visibilidade. O Conselheiro Luiz Dias questiona sobre o regulamento pois é necessário que os participantes tenham conhecimento do mesmo para estarem cientes das regras e as obrigações vinculadas no referido certame. O Conselheiro José Humberto Mariano sugere que o regulamento seja publicado de forma a ter o maior alcance possível. O senhor Luis Fernando segue com a leitura da minuta da Resolução que contém o regramento para o processo seletivo do Comitê de Investimentos, já com as alterações propostas pelos conselheiros. O Conselheiro Ricardo Sousa Manzi questiona se a candidatura ao processo seletivo é restrita somente ao servidor efetivo ou abrange também servidores comissionados. Em atenção ao questionamento, o senhor Luis Fernando diz que a Lei Complementar nº 312/2018, dispõe em seu art. 16, apenas que os servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Direta, Autarquias, Fundações e da Câmara Municipal de Goiânia, inclusive aposentados, poderão se inscrever, desde que atendam aos requisitos exigidos em lei. Em relação ao cadastro reserva, na minuta constava o número de 05 (cinco) candidatos e, por sugestão do Conselheiro Alessandro Melo, passou a ser dos 10 (dez) candidatos mais votados, contados a partir do sexto colocado na eleição. O Conselheiro Luiz Dias solicita o retorno da discussão em relação ao artigo 5º da minuta, que trata do mandato dos membros do Comitê, solicitando clareza na questão da possibilidade de recondução, não deixando margem a outras interpretações. O Conselheiro José Humberto lembra que essa Resolução, contendo o regramento para escolha dos novos membros do Comitê de Investimentos, não será aplicada somente para este mandato e, nesse sentido é prudente prever que será permitida apenas uma recondução, conforme disposição aplicada ao CMP e ao Conselho Fiscal. Dessa forma as sugestões de alteração foram acatadas e o Presidente colocou a Resolução nº 001/2021 em votação, sendo aprovada à unanimidade dos presentes e devidamente assinada para posterior publicação no Diário Oficial do Município. Após, foi dada a palavra ao senhor Luis Fernando que informou ao Conselho que, conforme deliberação em reunião anterior sobre a substituição do conselheiro Lucas do Vale Vieira, a Câmara Municipal de Goiânia já formalizou junto à Secretaria Municipal de Governo, a devida solicitação de substituição legal (estando ainda pendente de edição de decreto). Informou também que, em relação à pendência de devolução de documentos por parte do aludido conselheiro Lucas do Vale Vieira, além das medidas já adotadas e descritas na ata da reunião anterior, foram encaminhados a este 02 (dois) ofícios nos endereços encontrados no cadastro do GOIANIAPREV, todavia, até o presente momento, não obteve qualquer resposta. Ainda no tocante à substituição dos membros do conselho, conforme consta disposto na Lei Complementar nº 312/2018, esclareceu que o mandato de 02 (dois) anos no CMP é apenas para os membros representantes dos sindicatos, já os membros considerados natos não tem o mandato definido em dois anos, mas vinculado à permanência nos cargos para os quais foram nomeados, podendo ser exonerados a qualquer momento por decisão do Chefe do Poder Executivo e, nesse caso, os respectivos suplentes dos titulares natos poderão ser substituídos a partir do momento que o secretário deixar a pasta ou permanecerem no conselho a critério da Administração. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerra a reunião, convocando a próxima ordinária para o dia 31/03/2021, às 08:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.

  
Alessandro Melo da Silva

  
Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos



Fernando Olinto Meirelles

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Marcela de Araújo Teixeira

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi